

As viagens ao Exterior ficaram 25% mais caras

A partir de hoje, quem for viajar ao Exterior paga IOF sobre os dólares que o Banco Central fornece. E só pode levar consigo cem dólares — os restantes 1.900 dólares serão enviados através de ordem de pagamento.

Apartir de hoje, as viagens ao Exterior vão custar 25% mais caro. E que ontem o Banco Central estabeleceu, através da Resolução nº 760, um novo conjunto de restrições à venda de moeda estrangeira no câmbio oficial.

Agora, estabelece uma das medidas postas em vigor, quem quiser viajar para fora do País e desejar comprar os 2 mil dólares permitidos ao câmbio oficial terá de pagar 25% de IOF — Imposto sobre Operações Financeiras. E só poderá levar consigo cem dólares, seja em moeda ou em traveller's checks (cheques de viagem). Os restantes 1.900 dólares, só poderá receber-lhos no Exterior, por ordem de pagamento.

Desta forma, os dois mil dólares, que até ontem custavam cerca de 400 mil cruzeiros, passaram a custar 500 mil. Com essa medida, o governo praticamente cria um segundo câmbio para penalizar o turista brasileiro, ou mesmo um depósito compulsório, à semelhança do que foi imposto no governo Geisel e vigorou até princípios de 1980, quando o presidente Figueiredo o eliminou.

As outras medidas impostas pela Resolução 760 são as seguintes: o limite de venda de 500 dólares foi estendido também para os países da América Central, mesmo que seja apenas a escala inicial de viagem — antes, este limite se aplicava apenas a países da América do Sul; os menores de 18 anos só terão direito à metade do limite estabelecido para os adultos, e nada se poderá comprar para as crianças com menos de dois anos; a mesma pessoa só poderá adquirir moeda estrangeira após intervalo de 180 dias em relação à compra anterior.

O IOF decorre da equiparação das vendas de moeda estrangeira para cobertura

de gastos pessoais de viajante ao Exterior à importação de serviços. Na prática, o turista e o importador passam a sofrer a discriminação cambial, com o pagamento do adicional de 25% em todas as compras de dólares.

O limite de dois mil dólares é para a compra realizada por quem viaja à Europa, Ásia, África, Oceania e América do Norte, mas os países da América Central foram enquadrados no mesmo teto de 500 dólares estabelecido para a América do Sul.

A extensão do limite de 500 dólares para a América Central visa conter a ação dos "doleiros" em rotas curtas, como Belém—Miami e Manaus—Panamá, o que ocorria mesmo com a restrição criada em julho para a América do Sul. O Banco Central só admitirá a entrega dos 500 dólares em espécie quando o comprador aceitar moeda do país sul ou centro-americano. Nem mesmo quando o turista comprovar que a escala em país da América Central marcará o início de sua viagem ao Exterior fará o Banco Central abrir mão do limite de 500 dólares por pessoa.

A restrição à venda de moeda estrangeira a menores também reduz a margem de ação dos "doleiros" e impede que as agências de viagens continuem a mandar crianças para Miami, a baixo ou nenhum custo, e ainda obter lucro com o diferencial da cotação do dólar no câmbio oficial e no

mercado paralelo. A imposição do intervalo de 180 dias busca eliminar as viagens especulativas.

Como muitas empresas pediam registro de exportador junto à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex), apenas para alcançar lucro fácil com o câmbio negro, o Banco Central estabeleceu que somente as pessoas físicas com exportações efetivas de mais de 200 mil dólares anuais terão direito à prerrogativa de comprar no câmbio oficial 20 mil dólares por ano para o custeio dos seus representantes no Exterior.

As remessas de até 300 dólares por mês ficam restritas aos residentes no Brasil que se encontram no Exterior "cumprindo programas de natureza educacional, certificados pelo Ministério da Educação e Cultura ou pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ou para fins de tratamento de saúde". Mas, como faz parte da tradição, o Banco Central não nega o tratamento de exceção: "excepcionalmente, podem ser realizadas vendas em condições diversas ou acima dos limites previstos na Resolução nº 760, mediante prévia autorização do Banco Central". Fontes do próprio banco admitiram que, ao contrário do esperado, as novas restrições e, principalmente, a extensão do IOF podem até pressionar para o alto as cotações do dólar no câmbio negro.

Segundo o ministro Ernane Galvães, da Fazenda, estas medidas foram necessárias porque o número de viagens ao Exterior está atualmente fora da realidade, incompatível com a situação de dificuldade vivida pelo País. "Já gastamos em um semestre o que gastamos no ano passado em viagens para o Exterior, cerca de 300 milhões de dólares", disse o ministro.

